

**ATA DA 239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2026.**

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, às **08:30 horas**, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA** para a realização da reunião ordinária do CONSAD. Registra-se que a reunião se deu de forma presencial. Na ocasião da sessão, estavam presentes os membros: Sr. **Jovanio Gomes da Silva**, na condição de Presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; Sr. **Gilmar Martins de Carvalho Santiago**, membro representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. **Rodrigo Lima Maia**, membro representante da Procuradoria Geral do Estado, Sr. **Ebenézer Luna Gomes da Costa**, membro representante dos Acionistas Minoritários; Sr. **Márcio Albuquerque Madruga**, membro representante da Classe Empresarial; Sr. **Ricardo Loureiro Freire de Lucena**, membro representante da Classe dos Trabalhadores; Sra. **Julieny Siqueira Dias Vidal Wanderley**, membro representante do Ministério dos Portos e Aeroportos, Sr. **Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa**, membro representante da Companhia Docas da Paraíba e para secretariar a presente sessão, a Sra. Joyce Terto de Medeiros, na condição de Secretária Executiva deste CONSAD. Em atenção à convocação feita por correspondência eletrônica com o seguinte teor: *"Pelo presente, de ordem da Presidente do Conselho de Administração da DOCAS/PB, Sr. Jovanio Gomes da Silva, vimos informá-los acerca da designação da data da 239ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração para o dia 28/05/2026 (quinta-feira), às 08:30h, de forma presencial, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo, Paraíba, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta: a) Relatório da Movimentação Operacional do mês de abril de 2026; b) Relatório da Movimentação Financeira do mês de abril de 2026; c) Relatório da Movimentação Processual dos processos judiciais da Companhia Docas/PB; d) Informações acerca dos investimentos e do cronograma de conclusão das obras do Porto de Cabedelo; e) Deliberação acerca da readequação salarial dos empregos públicos efetivos de Assistente Administrativo e Técnico de Segurança do Trabalho da Companhia Docas da Paraíba; f) Outros assuntos."* Iniciados os trabalhos, a Presidente do CONSAD conduziu a reunião, desejando as boas-vindas aos Conselheiros presentes. Ato contínuo, passou a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Item "a" da pauta de Reunião:** Restou apresentado o relatório operacional do mês de abril de 2026, sendo registrado o montante 130.269t (cento e trinta mil e duzentos e sessenta e nove toneladas) movimentadas através do Porto de Cabedelo nesse período, sendo 44% (quarenta e quatro por cento) de graneis líquidos e 56% (cinquenta e seis por cento) de graneis sólidos. Ademais, foi informado que 08 (oito) navios de cargas operaram no Porto de Cabedelo no período de abril. Concluiu informando que 179 TEUs foram movimentados por meio de contêineres (DTA), com um aumento de 8,3% comparado ao mesmo período do ano passado. (ver tabela dos comparativos) **Item "b" da pauta de Reunião:** Dando sequência, foi apresentado o relatório financeiro referente ao mês de abril/2026, no qual apresentou um faturamento total de R\$ 2.404.626 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais), sendo 38% (trinta e oito por cento) oriundas das tarifas portuárias, 57% (cinquenta e sete por cento) desse montante oriundo dos Contratos de Arrendamento e 5% (cinco por cento) referente a outras receitas como: armazenagem, DTA, rebocador/estadia, fornecimento de energia pesagem da balança e taxa de expediente. No que tange às despesas globais da competência do referido mês, restou efetuado o montante de R\$ 1.861.329 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e trezentos e vinte e nove reais) incluindo, ações judiciais e acordos, despesas com pessoal, impostos, contratos terceirizados, energia, água, telefonia, despesas administrativas, bem como manutenção e investimentos em infraestrutura,

dentre outros. Informou, ainda, que, no referido mês, foram investidos R\$ 4.330.914,00 (quatro milhões, trezentos e trinta mil e novecentos e quatorze reais) na requalificação da infraestrutura do Porto de Cabedelo. Os recursos são provenientes do repasse do Governo do Estado e refletem o avanço das obras, que já se encontram em fase final. Foi registrado que o mês de abril finalizou com um saldo em caixa de R\$ 1.943.755,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Dando prosseguimento, o Conselheiro Gilmar ressaltou a necessidade de incrementar o faturamento da Companhia por meio de novas operações. Na sequência, com a palavra, o Diretor Presidente informou que a Companhia Docas vem se empenhando para conquistar novas cargas. Nesse momento, o Conselheiro Ricardo Lucena apresentou um breve relato acerca da situação dos contratos de arrendamento das empresas OXBOW, TECAB e MDB. Pontuou que se trata de instrumentos contratuais antigos, diferindo, portanto, do contrato da Nordeste Logística, assinado em 2019, o qual prevê o pagamento de arrendamento fixo e variável, além de estabelecer a obrigatoriedade de movimentação de uma quantidade mínima de carga por exercício, sob pena de pagamento de tarifa portuária sobre o volume não operado. Por fim, informou que referidos contratos expiram nos próximos três anos e que a realização de novos leilões de arrendamento propiciará condições contratuais mais rentáveis para a Companhia Docas da Paraíba. **Item "c" da pauta de Reunião:** Nesse momento o Diretor Presidente passou a palavra ao Coordenador do Jurídico, Dr. João Ernesto, o qual iniciou a apresentação, falando da última movimentação de cada processo: **Processo Trabalhista: Proc. nº 0001420-88.2025.5.13.0030 - responsabilidade subsidiária - Última movimentação:** A Sentença julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Reclamante. **Proc. nº 0000531-90.2026.5.13.0001 - responsabilidade subsidiária - Última movimentação:** A Sentença conheceu os Embargos de Declaração e, no mérito, deu provimento para reconhecer o erro de percepção na Sentença, anular a declaração de inépcia e a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, e determinou o retorno dos autos para o regular processamento do feito sob o rito sumaríssimo. **Proc. nº 0063000.-30.2008.5.13.0026 - Última movimentação:** Na Audiência do dia 13/04/2026 o MPT pediu prazo para peticionar sobre a proposta de acordo, sendo nova audiência realizada em 25/05/2026. As partes continuam em tratativas, com realização de reunião com o MPT. Nesse momento, o Coord. Jurídico, Dr. João Ernesto fez um breve histórico acerca do TAC para ciência e entendimento nos novos Conselheiros Jovanio Gomes e Rodrigo Maia. **Item "d" da pauta de Reunião:** Neste momento, o Diretor Presidente Raniere Barbosa passou a palavra ao Assessor de Planejamento, Eng. Ricardo Lucena, o qual iniciou a apresentação do relatório de obras e investimentos, tendo o feito de imediato. **Requalificação Área Primária:** Status: Em execução: 98,67%. Valor previsto da obra: R\$ 40.182.603,98. **Instalação de Usina Fotovoltaica:** Status: Em execução: 97,60%. Valor previsto da obra: R\$ 1.363.671,78. **Instalação de Tomadas e Cabeamento do Porto:** Status: Em execução: 93,87%. Valor do serviço: R\$ 3.244.718,79. **Serviços de Obras Civil, em atendimento à necessidades Operacionais, sanitárias e de correções prediais:** Status: Em execução: 55,14%. Valor previsto da obra: R\$ 77.471,64. **Execução do PCCI, Auditório e Recuperação Estrutural:** Status: Em execução: 72,03%. Valor previsto da obra: R\$ 4.973.919,27. **Serviço de Muralismo:** Status: Em execução: 95,24%. Valor do serviço: R\$ 287.000,00. **Aquisição de Empilhadeira Reachstacker:** Status: Executado: 100,00%. Valor da aquisição: R\$ 3.050.000,00. **Modernização das Balanças Rodoviárias** Status: Em execução: 30,37%. Valor da aquisição: R\$ 774.000,00. **Item "e" da pauta de Reunião:** Na oportunidade, tratou acerca da readequação salarial dos empregos públicos efetivos de Assistente Administrativo e Técnico de Segurança do Trabalho da Companhia Docas da Paraíba. O Diretor Presidente relatou que, conforme acordado na última reunião, seria encaminhado previamente aos senhores conselheiros um levantamento detalhado acerca do impacto financeiro, bem como parecer jurídico, o que foi feito como acordado. Na sequência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao conselheiro representante da categoria, Ricardo Lucena, para que fizesse um breve relato acerca do referido

pleito, visando ao nivelamento de informações para os novos conselheiros. Ato contínuo, o Conselheiro Gilmar manifestou preocupação quanto ao pleito em menção destacando que demandas futuras devem constar de uma análise macro e estrutural do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), de modo a não haver reajustes e/ou revisões pontuais, mas sim, de toda a conjuntura administrativa e remuneratória dos empregados. Submetida a matéria à deliberação pelo presidente da mesa, o pleito foi aprovado por unanimidade dos presentes. Constatou-se em ata, contudo, a ressalva do Conselheiro Gilmar Martins de que futuras demandas dessa espécie deverão ensejar uma revisão prévia do PCCS de maneira global. Ademais, foi consignado pelos membros do CONSAD que a deliberação em questão produziria efeitos financeiros a partir do Mês de Junho de 2026, sendo vedada a aplicação retroativa, nos termos da RESOLUÇÃO CONSAD Nº 001/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026, lavrada para operacionalizar o pedido ora em apreciação. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 02(duas) vias de igual teor e forma para os fins legais.

Cabedelo/PB, 28 de maio de 2026.

Joviano Gomes da Silva

Presidente do CONSAD

Membro Representante da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEIRH

Rodrigo Lima Maia

Membro Representante da Procuradoria
Geral do Estado

Documento assinado digitalmente

 **MARCIO ALBUQUERQUE MADRUGA**
Data: 09/06/2026 13:00:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilmar Martins de Carvalho Santiago

Membro Representante da Secretaria de
Planejamento Orçamento e Gestão

Documento assinado digitalmente

 **EBENEZER LUNA GOMES DA COSTA**
Data: 11/06/2026 08:39:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Albuquerque Madruga

Membro Representante da Classe
Empresarial

Documento assinado digitalmente

 **MARCIO ALBUQUERQUE MADRUGA**
Data: 09/06/2026 12:48:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ebenézer Luna Gomes da Costa

Membro Representante dos Acionistas
Minoritários

Documento assinado digitalmente

 **JULIENY SIQUEIRA DIAS VIDAL WANDERLEY**
Data: 09/06/2026 15:24:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa

Membro Representante da Docas/PB

Documento assinado digitalmente

 **JOYCE TERTO DE MEDEIROS**
Data: 09/06/2026 12:48:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julieny Siqueira Dias Vidal Wanderley,

Membro representante do Ministério
dos Portos e Aeroportos

Documento assinado digitalmente

 **RICARDO LOUREIRO FREIRE DE LUCENA**
Data: 09/06/2026 12:39:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joyce Terto de Medeiros

Secretária Executiva do CONSAD

Ricardo Loureiro Freire de Lucena

Membro Representante da Classe
dos Trabalhadores

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 001/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a revisão parcial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Companhia Docas da Paraíba, para fins de readequação da tabela remuneratória dos empregos públicos de Assistente Administrativo e Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

O CONSAD - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da DOCAS/PB e:

Considerando que compete ao Conselho de Administração deliberar sobre matérias estratégicas relacionadas à gestão de pessoal e à política remuneratória da Companhia;

Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS constitui o instrumento normativo que disciplina a estrutura remuneratória dos empregados públicos da DOCAS/PB;

Considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e eficiência na gestão de recursos humanos;

Considerando a existência de defasagem salarial identificada nos empregos públicos de nível médio e técnico, especialmente nos empregos de Assistente Administrativo e Técnico de Segurança do Trabalho, conforme estudos técnicos e administrativos realizados;

Considerando a importância estratégica das funções desempenhadas por tais profissionais, notadamente no suporte administrativo, operacional e na área de segurança do trabalho, essencial à mitigação de riscos e cumprimento de normas regulamentadoras;

Considerando a necessidade de retenção de talentos, melhoria do clima organizacional e incremento da eficiência institucional;

Considerando a Nota Técnica 006/2026 – CONTABILIDADE com estimativa de impacto financeiro mensal, considerada compatível com a capacidade orçamentária da entidade;

Considerando que, nos termos da Nota Jurídica nº 002/2026, a correção de distorções remuneratórias deve ocorrer mediante revisão formal do PCCS;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para implementação da medida, conforme análise dos setores competentes;

RESOLVE:

1 – Aprovar a revisão parcial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Companhia Docas da Paraíba, exclusivamente no que se refere à tabela remuneratória dos empregos públicos efetivos de **Assistente Administrativo (nível médio)** e **Técnico de Segurança do Trabalho (nível técnico)**.

2 - A revisão de que trata esta Resolução tem por finalidade:

- I – corrigir distorções remuneratórias identificadas nos referidos cargos;
- II – promover o alinhamento das remunerações ao mercado de referência;
- III – assegurar maior equidade interna na estrutura salarial da Companhia;
- IV – valorizar os profissionais que desempenham funções essenciais à atividade portuária.

3 - Fica autorizada a atualização da tabela salarial dos empregos mencionados no item 1, quais sejam: Assistente Administrativo (nível médio) e Técnico de Segurança do Trabalho (nível técnico), observando-se:

- I – a manutenção da estrutura de níveis prevista no PCCS;
- II – a proporcionalidade entre os níveis da carreira;
- III – a compatibilidade com a capacidade orçamentária e financeira da Companhia.

4 - A implementação da revisão remuneratória observará:

- I – a existência de dotação orçamentária específica;
- II – os limites legais e regulamentares aplicáveis às despesas com pessoal;
- III – os procedimentos administrativos internos necessários à sua efetivação.

5 - Compete à Diretoria Executiva, com apoio da Gerência Administrativa Financeira e do setor de Recursos Humanos:

- I – adotar as medidas necessárias à implementação da presente Resolução;
- II – promover a atualização formal do PCCS e seus anexos, exclusivamente no que se refere à tabela remuneratória dos empregos públicos efetivos de Assistente Administrativo (nível médio) e Técnico de Segurança do Trabalho (nível técnico);
- III – assegurar a correta aplicação das novas tabelas remuneratórias;
- IV – proceder às adequações sistêmicas e operacionais decorrentes da revisão.

6 - Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução terão início a partir de **01/06/2026**, vedada a aplicação retroativa, salvo deliberação expressa em sentido diverso.

7 - Esta Resolução não altera os critérios de progressão funcional previstos no PCCS, permanecendo inalteradas as regras relativas à progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho.

8 - Esta Resolução não altera as demais cláusulas do PCCS.

9 - Os casos omissos e eventuais situações excepcionais decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração.

10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 28 de maio de 2026.

Jovanio Gomes da Silva
Presidente do CONSAD
Representante da SEIRH

Rodrigo Lima Maia
Representante da PGE/PB

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente da DOCAS/PB

Gilmar Martins de carvalho Santiago
Representante da SEPLAG

Ricardo Loureiro Freire de Lucena
Representante da Classe dos Trabalhadores

Julieny Siqueira Dias Vidal Wanderley
Representante do MPOR

Márcio Albuquerque Madruga
Representante da Classe Empresarial

Ebenézer Luna Gomes da Costa
Representante dos Acionistas Minoritários